



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 316/2009

EMENTA: Ratificação do Acordo de
Cooperação celebrado entre a UFF e
Banco Santander (Brasil) S.A.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 265/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051403/08-56,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação**, assinado em 23 de junho de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Banco Santander (Brasil) S.A.**, objetivando a promoção de esforços e o incentivo de intercâmbio de alunos de graduação da IES, proporcionando a mobilidade de estudantes universitários de Portugal e do Brasil, potencializando as relações acadêmicas entre os dois países para a criação de um espaço ibero-americano de educação superior.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor